

## Tabela de Remuneração dos Mediadores – Câmara Privada de Mediação

Baseada na Instrução Normativa Conjunta nº 07/2023 do TJPE e na Resolução CNJ nº 271/2018, com atualização pelo IPCA até abril de 2025.

Valor Estimado da Causa (R\$)	Nível 1 – Básico (R\$/hora)	Nível 2 – Intermediário (R\$/hora)	Nível 3 – Avançado (R\$/hora)	Nível 4 – Extraordinário (R\$/hora)
Até 50.000,00	R\$ 82.49	R\$ 247.46	R\$ 481.18	Valor negociado diretamente entre as partes e o mediador
50.000,01 a 100.000,00	R\$ 109.98	R\$ 378.07	R\$ 549.91	Valor negociado diretamente entre as partes e o mediador
100.000,01 a 250.000,00	R\$ 164.98	R\$ 453.69	R\$ 618.66	Valor negociado diretamente entre as partes e o mediador
250.000,01 a 500.000,00	R\$ 302.45	R\$ 618.66	R\$ 756.14	Valor negociado diretamente entre as partes e o mediador
500.000,01 a 1.000.000,00	R\$ 453.69	R\$ 756.14	R\$ 927.99	Valor negociado diretamente entre as partes e o mediador
1.000.000,01 a 2.000.000,00	R\$ 604.91	R\$ 1099.84	R\$ 1237.31	Valor negociado diretamente entre as partes e o mediador
2.000.000,01 a 10.000.000,00	R\$ 756.14	R\$ 1237.31	R\$ 1374.80	Valor negociado diretamente entre as partes e o mediador
Acima de 10.000.000,00	R\$ 962.36	R\$ 1374.80	R\$ 1718.50	Valor negociado diretamente entre as partes e o mediador

### Observações Importantes

- A remuneração deverá ser antecipada pela parte Requerente, via pagamento de boleto em nome do Cartório ao qual está atrelado a Câmara.
- O mediador deverá apresentar relatório mensal de horas trabalhadas e nota fiscal e recibo ao final de cada mês.
- Casos gratuitos: mediadores e câmaras devem atender, sem cobrança, 20% dos casos encaminhados pelo Judiciário com gratuidade deferida.
- A tabela foi atualizada com base no IPCA acumulado entre julho de 2023 e abril de 2025, totalizando um reajuste estimado de 8,32%.

- Os valores poderão ser atualizados anualmente conforme variação do IPCA, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ nº 271/2018.

### **Critérios para Classificação dos Níveis de Remuneração (art. 2º, §1º e §2º da IN nº 07/2023)**

- Nível 0 – Voluntário: atuação gratuita, especialmente em casos com justiça gratuita.
- Nível 1 – Básico: indicado para iniciantes e causas de baixa complexidade.
- Nível 2 – Intermediário: mediadores com experiência moderada ou causas de média complexidade.
- Nível 3 – Avançado: mediadores com ampla experiência e causas de alta complexidade ou elevado valor.
- Nível 4 – Extraordinário: atuação em causas altamente especializadas; valor negociado diretamente entre as partes e o mediador.